

EDITAL Nº 35/2025 - DRG/PRC/IFSP, DE 31 DE JULHO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO 2º SEMESTRE DE 2025

### CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

A Direção Geral e a Comissão de Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Piracicaba, torna público por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2025, no curso Técnico em Mecânica.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Campus Piracicaba, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://prc.ifsp.edu.br/>.

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam cursando no ato da matrícula o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou tenham concluído o Ensino Médio.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela 1.

**Tabela 1 – Curso, período e número de vagas para o Campus Piracicaba**

Curso	Período	Duração	Vagas	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Mecânica	Noturno	2 anos	19	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio

### 3. CRONOGRAMA

<b>Cronograma de preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo 01/2025</b> <b>Campus Piracicaba</b>	
Publicação do Edital (site)	31/07/2025
Inscrição (pelo link): <a href="#">inscrição vagas remanescentes curso Técnico em Mecânica</a>	De 31/07/2025 a 10/08/2025
Relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	11/08/2025 a partir das 20h00
Recurso contra a relação preliminar das inscrições por e-mail: <a href="mailto:processoseletivo.prc@ifsp.edu.br">processoseletivo.prc@ifsp.edu.br</a>	11/08/2025 a partir das 20h00 até 12/08/2025 às 16h00
Inscrições confirmadas	12/08 a partir das 20h00
Divulgação da classificação e Convocação para Matrícula	12/08/2025 a partir das 20h
Período de matrícula	12/08/2025 a partir das 20h até 14/08/2025

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a. Leitura deste Edital;
- b. Preenchimento de todas as informações do questionário disponível no *link*:

<https://forms.gle/1DgoDULp5Vs9LE5n9>

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.1.

5.2 Serão desconsideradas inscrições duplicadas, prevalecendo-se a primeira inscrição;

A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5.3 Os primeiros 19 candidatos inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.1 serão convocados para matrícula. Os demais candidatos serão incluídos em um **cadastro reserva** e poderão ser convocados para a matrícula caso surjam vagas adicionais após o processo inicial, seguindo a ordem de classificação.

### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico [processoseletivo.prc@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.prc@ifsp.edu.br) dentro dos prazos definidos no item 3 deste edital.

6.2 Serão analisados pelos membros locais da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão definitiva, constituindo-se em única e última instância.

6.3 O resultado será encaminhado para o e-mail do candidato e do seu responsável, quando menor de idade.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de **12/08/2025 a partir das 20h até 14/08/2025 às 23h59**, de forma online.

7.2 A matrícula será realizada através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula que será disponibilizado no documento de convocação e envio dos documentos disponíveis no Item 7.3 ou 7.4 deste edital.

7.3 Documentação necessária para os candidatos que estejam **CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

7.4 Documentação necessária para os candidatos que **CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO**:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

## **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto apresentar um documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar a documentação comprobatória da tutela.
- A falta de algum dos documentos acima inviabilizará a matrícula.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

8.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2025.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

**DIRCE MARIANO DA SILVA**

Diretora-Geral em Exercício

Portaria nº 5759/IFSP de 01 de julho de 2025

IFSP - Campus Piracicaba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dirce Mariano da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-PRC**, em 31/07/2025 15:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1000165

**Código de Autenticação:** 193de876a6



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155